

História e território: O partilhamento do território e a formação da região Noroeste

History and Territory: The sharing of territory and the formation of the Northwest region

Giselda Shirley da Silva¹
Vandeir José da Silva²

363

Resumo: Este trabalho apresenta como objeto a história e o partilhamento político do território que integrou o termo da Vila de Paracatu do Príncipe no limiar do século XIX e como este foi sendo transformado com a formação de vilas, povoados e cidades, se subdividindo e formando outros municípios neste vasto território que a compôs. O objetivo foi pensar acerca da estruturação do território, o seu desenho e reconfiguração política. O texto foi estruturado tendo sua base na história cultural e em autores que escreveram sobre a formação do território mineiro e sua história. A pesquisa realizada no viés qualitativo e resultou da investigação em documentos relacionados a formação da malha urbana e dos municípios da região estudada. O estudo desvelou que a ereção de Paracatu a condição de Vila e posteriormente a reconfiguração do território, atendeu a demanda antiga por divisão administrativa do espaço geográfico, a relação com a economia, as influências políticas da elite local e reorganização a partir da Colônia, Império e República de Minas Gerais.

Palavras-chave: História. Território. Formação. Região Noroeste

¹ Doutoranda - Universidade de Évora/Universidade de Lisboa - Portugal. Pesquisadora Integrante- CIDEHUS-UE - Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora. Mestre em História Cultural pela Universidade de Brasília-(UnB). Membro do projeto de pesquisa - Educação, História, Memória e Cultura em Diferentes Espaços Sociais – PUC - Pontifícia Universidade Católica de Goiás. E-mail: giseldashyrley@hotmail.com

² Doutorando em História, Programa Doutoral HERITAS- Estudos de Património pela Universidade de Évora/Universidade de Lisboa, Portugal. Membro Integrado do CIDEHUS UID/HIS/00057/2013 (POCI-01-0145-FEDER-007702) – UE, Centro Interdisciplinar de História, Culturas e Sociedades da Universidade de Évora UID/HIS/00057/2013 (POCI-01-0145-FEDER-007702). Mestre em História Cultural pela UnB, Universidade de Brasília. Membro do projeto de pesquisa Educação, História, Memória e Cultura em Diferentes Espaços Sociais da PUC, Pontifícia Universidade Católica de Goiás. E-mail: vandeirj@hotmail.com

Recebido em 01/04/2023

Aprovado em 01/05 /2023

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*



Abstract: This study focuses on the history and political partitioning of the territory that integrated the term of Vila de Paracatu do Príncipe on the brink of the 19th century, and how it was transformed with the formation of villages, settlements, and cities, subdividing and forming other municipalities in this vast territory. The objective was to think about the structuring of the territory, its design, and political reconfiguration. The text was structured based on cultural history and authors who wrote about the formation of the territory of Minas Gerais. The research was conducted using a qualitative approach and resulted from the investigation of documents related to the formation of the urban network and municipalities in the studied region. The study revealed that the establishment of Paracatu as a Vila and subsequent reconfiguration of the territory met the ancient demand for administrative division of the geographic space, the relation with the economy, the political influences of the local elite, and reorganization from the Colony, Empire, and Republic of Minas Gerais.

Keywords: History. Territory. Formation. Northwest Region.

Introdução

O objetivo deste estudo foi refletir sobre a criação do Termo da Vila de Paracatu do Príncipe e o partilhamento desse território no aspecto histórico e político, com a criação de vilas, povoados, cidades e municípios. Para Fonseca (2011, p. 29), “o vocábulo vila possui duas dimensões: no nível local ela designa povoação-sede de um conselho, na escala territorial ela compreende todo o espaço entorno da sede, posto sobre o comando da câmara”. Nesse sentido, para além do espaço urbano da Vila de Paracatu do Príncipe, a delimitação de seu termo englobou uma área muito extensa, com várias povoações, uma vasta hidrografia, fazendas e diversos caminhos que possibilitavam a mobilidade no seu território.

Levando em consideração o objetivos propostos, o estudo pártiu de alguns questionamentos, entre os quais elencamos: Como se deu a formação do Termo da Vila de Paracatu do Príncipe e o desmembramento desse território no aspecto histórico e político? Qual a relevância dos arraiais e distritos inseridos neste espaço e importancia na formação da malha urbana? De que maneira os aspectos econômicos influenciaram a ocupação do território e posteriormente, a estruturação do espaço?

Visando conhecer essa dimensão histórica e territorial, realizamos uma pesquisa nos documentos relacionados a criação das vilas inseridas neste espaço, notadamente as leis de criação das vilas, cidades e municípios. Nesse sentido, a pesquisa documental proporcionou as informações que fundamentaram a escrita desse texto, entrecruzando com dados de pesquisas relacionadas a formação urbana, territorial de Minas Gerais e a constituição da elite local.

Ressaltamos os contributos de Carrara (2001, 2002), Fonseca (2011, 2012), Chaves (2012, 2013), Bicalho (1998, 2001, 2003), Gonzaga (1910).

A criação do Termo da Vila de Paracatu do Príncipe: sua composição e transformação

Tendo como fundamento a documentação de criação da Vila de Paracatu, manuscrito integrantes do acervo do Arquivo Histórico Ultramarino³, vimos que a criação da vila de Paracatu do Príncipe foi um marco muito importante para a organização e partilhamento do território que ficou circunscrito ao seu termo, o qual consiste na contemporaneidade, no território integrante a região do Noroeste de Minas, e alguns municípios integrantes a outras macrorregiões do estado.

O Alvará Régio de D Maria I, erigiu em Villa o Arraial do Paracatu determinou que se fizesse tudo que fosse necessário para que se efetivasse a sua ordem régia, atendendo a pedidos já anteriormente efetivados pela elite política local a Coroa desde o princípio do arraial.

No processo histórico de criação de vilas no período colonial, a elevação de um arraial a condição de vila era feito por Ordem Régia, sendo nesse processo, criados os cargos de Juiz de Fora, Civil, Crime e Orphãos com os Ordennados e Emolumentos, devendo também, criar e instlar a Câmara, coordenar a eleição entre a elite local que assumiria o cargo de vereança e de procurador da Câmara⁴, estabelecimento das rendas da referida Casa⁵ a delimitação do termo da vila⁶. Segundo Chaves:

A vila era a sede do termo e povoação principal. A designação vila era utilizada também como sinônimo de termo, abrangendo duas conotações. Ou seja, referindo-se à povoação principal e também ao seu termo, o território de jurisdição dos oficiais camarários. Cidade constituía em título honorífico concedido às vilas que exerciam funções importantes em âmbito religioso, político ou militar, correspondendo a uma graduação superior (CHAVES, 2013)

³ AHU_CU_LIVROS DE MINAS GERAIS, Cod. 2108. “Cópia Authentica de todos os Autos que se fizerão no Estabelecimento da Villa de Paracatu do Príncipe, Extrahida dos Livros competentes da Câmara da mesma Villa”. 1798-1800

⁴ AHU, cod. 2108, fl.16-17 v. Auto de juramento e posse dos oficiais da câmara

⁵ AHU, cod. 2108, fl.16-17 v. Auto de juramento e posse dos oficiais da câmara.

⁶ AHU, cod. 2108, fl.16-17 v. Auto de juramento e posse dos oficiais da câmara

Conforme apresentado pela autora, na hierarquia urbana, os arraiais possuíam importância menor que as vilas, localizando-se nos distritos. Nesse sentido, Paracatu era um arraial circunscrito ao termo da Vila de Sabará, uma das primeiras vilas da capitania de Minas Gerais⁷, localizada há mais de cem léguas de Paracatu. Nesse sentido, a ereção à condição de vila e instalação de sua câmara foi sumamente importante.

Por ordem da Rainha, erigiu-se o arraial de Paracatu em Vila, localizado na Comarca do Rio das Velhas na Capitania das Minas Gerais sendo criado nela o lugar de Juiz de Fora, Cível, Crime e Órfãos. O Dr. José Gregório de Moraes Navarro foi nomeado para criar a vila, executar e coordenar todo o processo para sua formalização, realizando os atos burocráticos para a execução da Ordem Régia⁸. Determinou a rainha que essas medidas fossem tomadas, tanto pela grande povoação do Arraial do Paracatu e dos lugares mais próximos, os quais deveriam ficar compreendidos no Termo desta vila.

Essa decisão foi tomada em consenso com o Conselho Ultramarino, depois de ouvir os Desembargadores e Procuradores da Real Fazenda e Coroa, assim determinou:

Hey por bem eregir o dito Arrayal do Paracatú em Villa liberalizando-lhe logo no momento de sua criação a Mercê de um Juiz de Fora do Cível, Crime, e Orfãos, com os Ordenados, e Emolumentos que vence o Juiz de Fóra de Mariana; regulados estes pelo Alvará de Lei de dez de outubro de mil setecentos cinquenta e quatro, para que na sobredita Villa, novamente erecta se possa administrar a Justiça, e promover o Bem commum della como convem ao Serviço de Deos, e Meu; Ordenando, como por este Ordeno, que da publicação deste em diante se denomina Villa de Paracatu do Príncipe; e que tenha, e goze, de todos os Privilegios, Liberdades, Franquezas, Honras, Isenções, de que gozão outras Villas do mesmo Estado do Brazil, e os seus moradores, sem differença alguma, por que assim é Minha vontade, e Mercê.⁹

⁷ As primeiras vilas foram criadas em Minas Gerais foram a Vila do Carmo (Mariana), Vila Rica (Ouro Preto) e Vila de Sabará (CHAVES, 2013), “Com a expansão da mineração entre 1713 e 1730, mais seis povoações foram elevadas ao foro de vila, consolidando a região mineradora: São João Del Rei, 1713; Vila Nova da Rainha (Caeté) e do Príncipe (Serro), 1714; Pitangui, 1715; São José Del Rei, 1718; e Bom Sucesso das Minas Novas do Araçuaí, 1730” (PAULA, 1988)

⁸ AHU, cód. 2108, fl.18-19. O Auto de Posse e juramento que tomou o Dr. José Gregório de Moraes Navarro para servir no lugar de provedor das Fazendas dos Defuntos e Ausentes, Capelas e Resíduos dessa vila e seu distrito na conformidade do Alvará de 27 de agosto de 1799.

⁹ AHU_CU_LIVROS DE MINAS GERAIS, Cod. 2108. “Cópia Authentica de todos os Autos que se fizerão no Estabelecimento da Villa de Paracatu do Príncipe, Extrahida dos Livros competentes da Câmara da mesma Villa”. 1798-1800

Conforme pode ser visto no manuscrito redigido em Lisboa em 20 de outubro de 1798, Dona Maria I, Rainha de Portugal, dos Algarves, D'aquém e D'além Mar, em África, Senhora da Guiné, da Conquista Navegação Comércio de Etiópia, Arábia, Pérsia, e da Índia, emitiu o alvará para criar a vila de Paracatu do Príncipe e que fosse delimitação do seu Termo, atribuição dada ao bacharel mineiro com formação na Universidade de Coimbra, o Dr. José Gregório de Moraes Navarro em consonância com a Câmara recém instalada, momento em que esteve presente a nobreza de toda a região.

Fonseca (2011) ao escrever sobre a formação urbana da capitania de Minas escreveu que, assim que se elevava um arraial à condição de vila, criava-se as câmaras, as quais eram relevantes na organização político-territorial da colônia, proporcionando autonomia judiciária e administrativa. Destacou o papel das mesmas na ocupação e defesa do território ultramarino. Chaves (2013) destacou a importância das mesmas e afirmou ser “a partir delas vila que o termo era conduzido, nela instalando a estrutura administrativa, onde a instituição primordial era a câmara. Isso possibilitava o seu desenvolvimento em diversos pontos, como o urbano e o econômico

O Termo da Vila de Paracatu do Príncipe foi composto de vários arraiais e zonas rurais que circundam sua área, tal como apresentado no auto de vereação em que se tratou da Demarcação do Termo da Vila, em 15 de outubro de 1800. Nesta data em que se circunscreveu os limites da vila estavam presentes na Casa da Câmara o criador da vila, Dr. José Gregório de Moraes Navarro, Juiz de Fora e Ouvidor Geral, os oficiais da Câmara, elite local, moradores da Villa, o Juiz Ordinário e Procuradores do Povo do Julgado de São Romão. O público presente foi convocado pelo Ministro para tratar dos limites e demarcação do Termo da Villa de Paracatu do Príncipe.

[...] Depois de darem cada hum seus votos, e de serem vistas e examinadas as informacoens, e memórias de pessoas antigas e fidedígnas, e de mais conhecimento e experiencia do Paiz accordarão unifomemente que deve anexar ao Termo desta Villa o Julgado e Destricto de S, Romão, e fazer a demarcação por balizas certas, e naturaes de Rios e Serras principiando no Porto Real do Rio de São Francisco, seguido por elle abaixo até a Barra do Rio das Velhas, desta ao Julgado de São Romão, deste até a Barra do Carinhanha, desta seguindo o dito Rio Carinhanha, acima até as suas cabeceiras nas Chapadas de Santa Maria, destas a Cabeceira do Rio Preto, destas seguindo pelo Rio dos Rios dos Arrepellidos acima ate as suas cabeceiras, destas cortando em rumo direto ao Rio de São Marcos hindo por elle ate fazer barra do Rio Parnaíba, e seguindo por este Rio acima até as suas cabeceiras, e destas atravessando em rumo direito para o Registro dos

Ferreiros, e descendo pelo Rio Funchal abaixo até a sua barra no Indaiá e por este abaixo até a sua embocadura no Rio de São Francisco e por este abaixo até o mesmo Porto Real onde se principiou a demarcação¹⁰.

A balizas geográficas estabelecidas na demarcação apresentada da Vila de Paracatu do Príncipe usavam como marco a hidrografia e aspectos naturais relacionados a geografia da região, como nascentes e barras desses cursos de água, estabelecendo também as povoações que ficariam inseridas no seu território:

[...] Ficão dentro deste sirculo as Povoaçoens dos Julgados de São Romão, Salgado, Ribeiras do Urucuia, do Accari, dos Pandeiros debaixo, Peruarú, Rio Pardo, Rio Preto, Carinhanha, Chapada de Santa Maria, e todas as fazendas da Picada de Goiáz subindo desta Vila pela Estrada que vae do Bambuí, até os Ferreiros, que vem a ser as Vazantes, Andrequicé, Almas, Onça, Paltos, Babilônia, Aragoens, Cortume, Riacho de São João, Ferreiros e todas essas povoaçoens ja pertencião ao Districto de São Romão, ou do Paracatu por posse antiga¹¹.

Observamos pela descrição do manuscrito que o território circunscrito ao termo da Vila de Paracatu do Príncipe era demasiado extenso, todavia, pela leitura dos documentos das povoações nele circunscritas era pouco povoado, principalmente pela questão econômica, com a predominância de grandes propriedades dedicadas à criação de gado e a localização mais a Oeste da capitania, no sertão de Minas.

Em 1808, a Vila de Paracatu do Príncipe possuía uma população de 12.538 habitantes no Termo e 12 arraiais. O índice populacional do Termo da Vila de Paracatu do Príncipe possibilita ver que ela não estava entre as mais populosas da Capitania. No mapa abaixo, podemos ver a malha urbana de Minas, com a apresentação das vilas existentes no princípio do século XIX, sendo observado que Paracatu, localizado à direita do Rio São Francisco, estava distante das principais vilas de Minas em fins do período colonial,

¹⁰ AHU, cod. 2108, fl.16-17 v. Auto de juramento e posse dos oficiais da câmara

¹¹ AHU, cod. 2108, fl.16-17 v. Auto de juramento e posse dos oficiais da câmara de Paracatu.

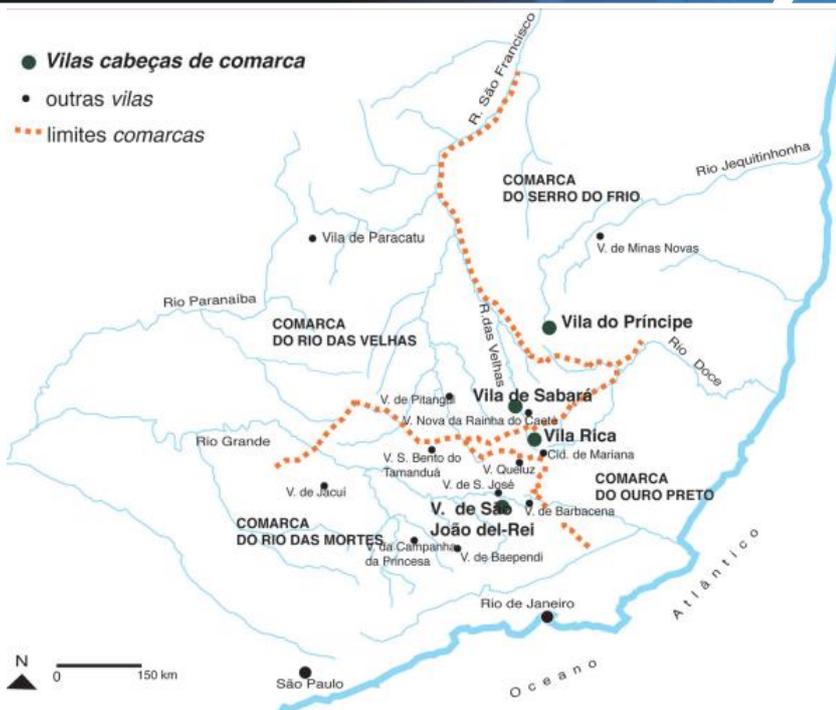


Figura 1: Apresentação cartográfica das principais vilas, comarcas e sedes de comarcas no início do século XIX existentes na capitania (FONSECA, 2011, p. 254)

No mapa de Minas apresentado a seguir, tem-se a divisão político administrativo de 1826. São grafados as cidades, vilas, paróquias, capelas, destacamentos, aldeias de índios, fazendas e sítios. Total de habitantes e os limites das comarcas, dos termos e freguesias existentes das paróquias.



Figura 2: Mapa da província de Minas Geraes : Levantado pelo Coronel E. G. Barão d'Eschwege. Data: 1826. Autor: Eschwege, Wilhelm Ludwig von, 1777-1855. / Pinto, Luiz Maria da Silva-,1775-1869. Disponível em: <http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.html>. http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart525844/cart525844.jpg. Acesso: 20 fev. 2023.

Em 1840, já no Império do Brasil, a Villa de Paracatu do Príncipe foi agraciada com o título de de cidade e naquela época ainda possuía um amplo território.

No contexto político administrativo do Império e da República, diversas localidades foram se desmembrando de Paracatu, tal como, São Romão, Januária, Santa Fé , entre outras localidades, inseridas hoje em outras regiões geo-econômicas, como o “norte de Minas”.

No contexto político administrativo do Império e da República, diversas localidades foram se desmembrando de Paracatu, tal como, São Romão¹², Januária¹³, Santa Fé¹⁴, entre outras localidades, inseridas hoje em outras regiões geo-econômicas, como o “norte de Minas”.

Tabela Núcleos urbanos/ Localidades existentes no termo da Vila de Paracatu na década de 1830/1840. O município de Paracatu na década de 1830-1840 englobava as seguintes povoações:

Toponímia 2002/ Atual	Ano/ emancipa ção ou criação de vila	Toponímia antiga 1826	Local que pertencia em 1830	Região que pertencia em 1836	Divisão Administrativa de 2002
Araxá	1831	São Domingos do Araxá	Paracatu	Araxá	município de Araxá
Arinos		Morrinhos	Paracatu	Paracatu	Munic. Arinos
Bonfinópolis de Minas		Senhor do Bonfim/ Lages	Paracatu	São Romão	Munic. Bonfinópolis de Minas
Coromandel		Coromandel	Paracatu	Araxá	Coromandel
Desemboque		Desemboque	Paracatu	Araxá	Distrito de Sacramento
Buritis		Buriti	Paracatu	Paracatu	Munic. Buritis
Perdizes		Nossa Senhora da Conceição	Paracatu		Munic. Perdizes
Patrocínio		Nossa Senhora do Patrocínio	Paracatu	Araxá	Município de Patrocínio

¹² O povoado localizado as margens do Rio São Francisco ganhou importância por fazer parte de importante via fluvial que viabilizava o acesso ao sertão e a região mineradora. Foi o primeiro Julgado de Minas Gerais. Em 1831 foi elevado à condição de vila, e distrito em 1891, através da lei estadual nº 2, de 14-09-1891 que o tornou subordinado ao município de São Francisco. A categoria de município de São Romão ocorreu somente em 1923. Por meio desta lei, o município agregou a sede no antigo distrito de São Romão, Santo Antônio da Manga de São Romão, Capão Redondo, desmembrados de São Francisco, Arinos, Formoso, Buritis; desmembrados de Paracatu e Joanópolis criado pela esta mesma lei acima citada. Instalada em 02-03-1924. “O município se constituirá com território desmembrado dos municípios de São Francisco (o distrito de São Romão e o Capão Redondo em parte) e de Paracatu (o distrito de Arinos, o de Formosa, o de Joanópolis, o de Buritis, em parte, e uma parte do distrito de Lages), com a seguinte linha divisória: Com o município de São Francisco [...], Januária [...]. Com o Estado da Bahia: [...], limite entre Minas e Goiás [...], Paracatu [...], João Pinheiro [...], Pirapora [...], Brasília [...]. Legislação estadual nº 843, de 07-09-1923. Disponível em <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=Lei&num=843&ano=1923>. Acesso em 20 de janeiro de 2020.

¹³ Antigo Brejo do Amparo, o povoado localizado as margens do Rio São Francisco, exerceu papel de importância no caminho das águas e acesso ao interior da Capitania. Ficou circunscrito ao termo da Vila e Comarca de Paracatu. Foi criado o distrito com a denominação de Brejo do Amparo pela Resolução Régia de 02-01-1811. Desde então, ao longo do tempo, passou por diversas alterações em sua divisão política administrativa, em relação a sua composição e território. Conforme divisão territorial de 2003, o município de Januária é composto de 8 distritos. Fonte: Januária (MG). In: Enciclopédia dos municípios brasileiros. Rio de Janeiro: IBGE, 1959. v. 25. p. 341-345.

¹⁴ Santa Fé surgiu em decorrência do garimpo no Córrego que recebeu o mesmo nome. Próximo ao córrego iniciou-se o povoado, construindo os primeiros moradores choças de palha e capim para moradia. Desmembrou-se de São Romão e sua nomenclatura inicial foi “Nossa Senhora da Conceição do Capão Redondo” tornando-se “ Capão Redondo (lei estadual nº 843, de 07-09-1923). Em 1962 foi elevado à categoria de município, com mudança de topônimo para “Santa Fé de Minas” por meio da lei ordinária nº 2764, de 30-12-1962 que tratou da divisão administrativa de Minas Gerais. Fonte: <https://leisestaduais.com.br/mg/lei-ordinaria-n-2764-1962-minas-gerais-contem-a-divisao-administrativa-do-estado-de-minas-gerais>. Acesso: 20 de janeiro de 2020.

Indianópolis		Santana da Barra do Rio das Velhas	Paracatu		Munic. Indianópolis
Santana de Patos		Santana da Barra do Espírito Santo	Paracatu	Araxá	Distrito de Patos de Minas
Sacramento		Santíssimo Sacramento	Paracatu	Araxá	Município de Sacramento
João Pinheiro	1911	Alegres/Santana dos Alegres	10.727,097	João Pinheiro	
Santana da Caatinga/Caatinga		Santana da Caatinga	Paracatu	Paracatu	Distrito de João Pinheiro
Paredão de Minas		São Sebastião das Lages -	Paracatu	Paracatu	Distrito de Buritizeiro São Romão
Patos de Minas		Santo Antônio do Rio Paranaíba	Paracatu	Araxá	Município de Patos de Minas
Rio Paranaíba		São Francisco das Chagas	Paracatu	Araxá	Município Rio Paranaíba
Paracatu	1798	Paracatu do Príncipe	Paracatu	Paracatu	Paracatu
Serra da Canastra		São João Batista da Serra da Canastra	Paracatu	Araxá	Distrito de São Roque de Minas
Ibiá		São Pedro de Alcântara	Paracatu	Araxá	Município de Ibiá
Carmo do Paranaíba		Senhora do Carmo	Paracatu	Araxá	Munic. Carmo do Paranaíba
Uberaba		Uberaba	Paracatu	Araxá	Uberaba
Levinópolis		Mucambo	Paracatu	Vale do Alto Médio Rio São Francisco	Distrito de Januária
Brejo da Passagem		Brejo da Passagem Santo Antônio da Vereda	Paracatu	Paracatu	Povoado do Município de Uruçuia
Santo Antônio da Vereda			Paracatu	Vale do Alto Médio Rio São Francisco	Povoado do Mun./Januária
Januária		Januária	Paracatu	Vale do Alto Médio Rio São Francisco	Januária
Paredão de Minas-		São Sebastião das Lages	Paracatu	São Romão	Distrito de Buritizeiro
Levinópolis		Mucambo	Paracatu	Vale do Alto Médio Rio São Francisco	Distrito de Januária
Manga		São Caetano do Japoré	Paracatu	Vale do Alto Médio Rio São Francisco	Manga
Itacarambi		São João da Missão	Paracatu	Januária	Munic. Itacarambi
São Romão		Vila Risonha de São Romão	Paracatu	Vale do Alto Médio Rio São Francisco	Munic. São Romão

Total: 19
municípios

Fonte: IBGE e AMNOR (Associação dos Municípios Mineiros do Noroeste). Alguns municípios vinculados a AMNOR divergem dos que são agregados na região Noroeste pelo IBGE, eles, Chapada Gaúcha, Urucuia, Pintópolis, São Gonçalo do Abaeté, Lagamar, Presidente Olegário, Varjão de Minas. Fonte IBGE. Acesso em 20 de jan 2022

Ressaltamos que a compreensão da regionalização é percebida aqui no viés do espaço social e geográfico, devendo levar em consideração a totalidade selecionada e o seu tempo histórico. Ao escrever as *memórias históricas de Paracatu*, Olímpio Gozaga (1910) afirmou ser, Paracatu neste período o segundo maior município de Minas Gerais, englobando 51.227 Km, contendo 10 distritos além da sede (Paracatu), Alegres/Santana dos Alegres, Cana Brava, Catinga, Lajes, Água Fria, Buriti, Formoso, Guarda-Mor, lages, Morrinhos e Rio Preto, Santo Antônio da Água Fria e Rio Preto, contendo no final da primeira década do século XX uma população de aproximadamente 60.000 habitantes, com 6.000 na área urbana.

Em 1910, Gonzaga (1910, p 79) afirmou que Paracatu possuía a cidade sede, no distrito sede, além dos arraiaes da Tapera, situado na Chapada, do Pouso Alegre situado no Cais da Chapada, o arraial de São Domingos, o povoado Augustinho, o de São Sebastião, o de Lagoa, o de Paiol. Com o tempo, esse território foi sendo redesenhado, bem como, a configuração político-administrativa. Como exemplo, citamos o distrito dos Alegres/Santana dos Alegres, o distrito de Santo Antônio de Cana Brava, Catinga, Lages foram desmembrados e integrados ao município de João Pinheiro criado em 1911(SILVA, GONÇALVES & SILVA, 2011)

Em 1922 o município de Paracatu assim se apresentava:

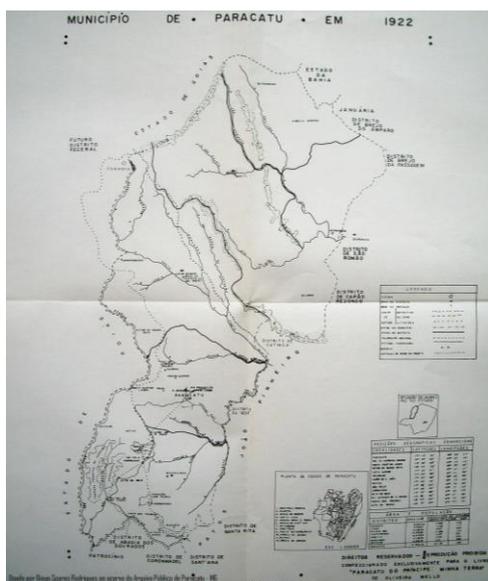


Figura 3: Mapa do município de Paracatu em 1922. Nele é representado a cidade, sedes dos distritos, sede dos povoados, limites do estado, divisas do município, estrada carroçável, telégrafo e a planta da cidade de Paracatu. Arquivo Público Municipal de Paracatu.

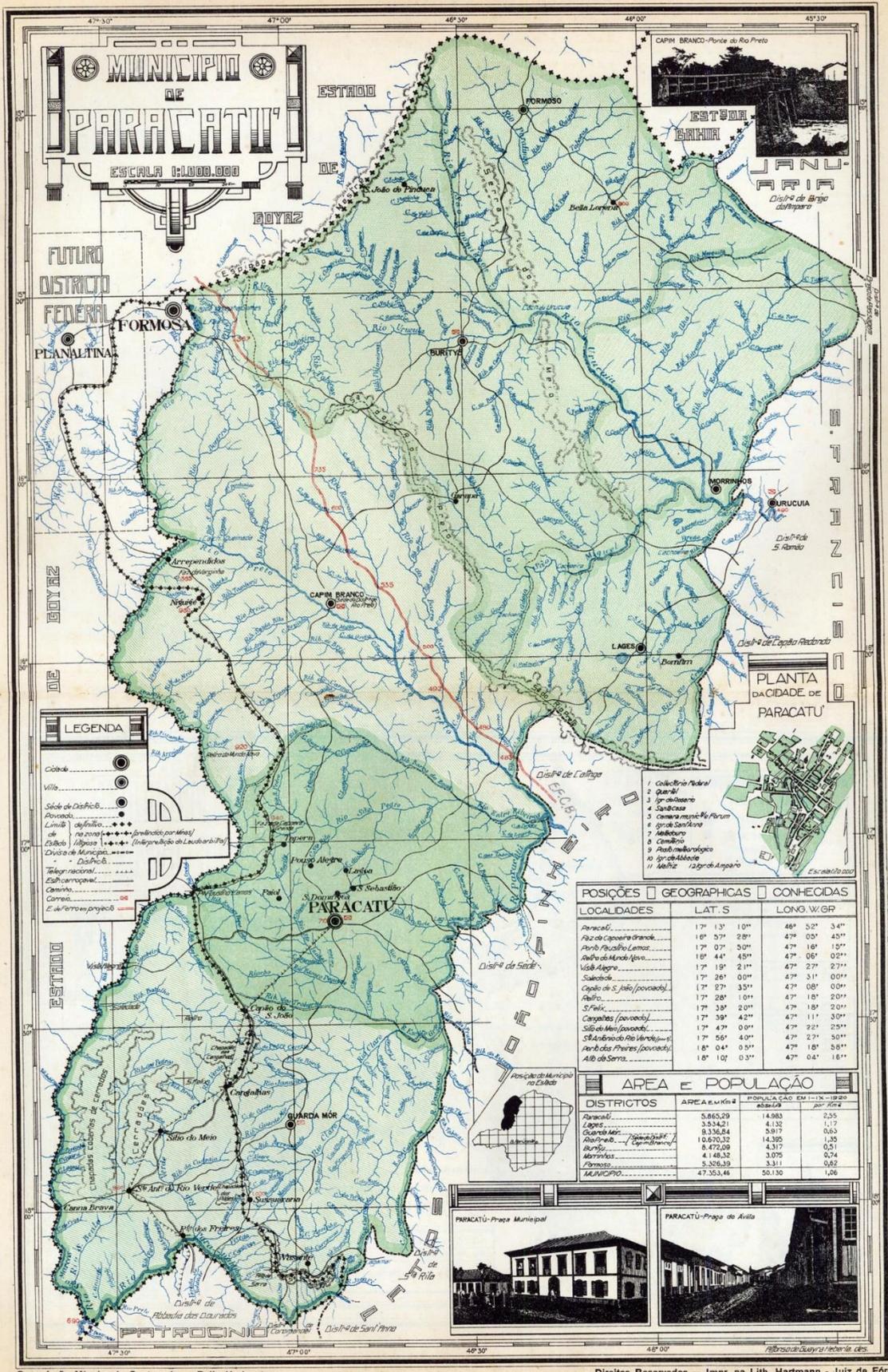


Figura 4: Mapa Município de Paracatu em 1927. Nele são representadas as posições geográficas, coordenadas geográficas, área, população. Documento do acervo do Arquivo Público Municipal de Paracatu.

Contemporaneamente, a região Noroeste agrega 19 municípios e se divide em duas microrregiões, a de Paracatu¹⁵ e a de Unai¹⁶.

Tabela 01: Núcleos urbanos/municípios da região noroeste

Toponímia atual	Ano de emancipação	Toponímia antiga	Área da Unidade territorial km ² (2020)	Fator motivacional para povoação	Região
Arinos	1962	Morrinhos	5.279,419	Mineração e ativ. agropastoris	Noroeste
Bonfinópolis de Minas	1962	Lajes/Fróis	1.850,487	Criação de gado/agricultura	Noroeste
Brasilândia de Minas	1995	Brasilândia	2.509,694	Criação de gado	Noroeste
Buritís	1962	Buriti	5.225,186	Criação de gado/agricultura	Noroeste
Cabeceira Grande	1995	Cabeceira Grande	1.031,409	Criação de gado/agricultura	Noroeste
Chapada Gaúcha	1995	Vila dos Gaúchos	3.255,189	Projeto de Assentamento, Serra das Araras	Noroeste
Dom Bosco	1995	Vila de Dom Bosco	817,383	Criação de gado/agricultura	Noroeste
Formoso	1962/63	Formoso	3.686,004	Criação de gado/agricultura	Noroeste
Guarda-Mor	1963	Guarda-Mor	2.069,795	Criação de gado/agricultura	Noroeste
João Pinheiro	1911	Alegres/Santana dos Alegres	10.727,097	Garimpo/criação de gado/agricultura	Noroeste
Lagoa Grande	1992	Lagoa Grande	1.236,301	criação de gado /agricultura	Noroeste
Lagamar	1962	Lagamar	1.474,562	Criação de gado e agricultura	Noroeste
Natalândia	1995	Natalândia	468,660	criação de gado /agricultura	Noroeste
Paracatu	1798	Paracatu do Príncipe	8.229,587	Mineração/criação de gado	Noroeste
Pintópolis					Noroeste
Presidente Olegário	1938	Stª Rita da Boa Sorte/Stª Rita de Patos	3.503,848	Criação de gado e agricultura	Noroeste
Riachinho	1992	Riachinho	1.719,266	Criação de gado/agricultura	Noroeste
São Gonçalo do Abaeté	1943	São Gonçalo do Abaeté	2.692,545	Garimpo/Criação de gado	Noroeste

¹⁵Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritís, Cabeceira Grande, Dom Bosco, Formoso, Natalândia, Unai, Uruana de Minas (IBGE).

¹⁶ Brasilândia de Minas, Guarda-Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Paracatu, Presidente Olegário, São Gonçalo do Abaeté, Varjão de Minas, Vazante (IBGE).

Unaí	1943	Rio Preto/ Capim Branco	8.448,082	Criação de gado/agricultura	Noroeste
Uruana de Minas	1995	São José/Uruana	598,221	Criação de gado/agricultura	Noroeste
Urucuia	1992	Vila de Urucuia	2.076,942	Criação de gado/agricultura	Noroeste
Varjão de Minas	1995	Varjão de Minas	651,505	Criação de gado/agricultura	Noroeste
Vazante	1953	Vazante	1.913,396	Criação de gado/agricultura	Noroeste

Total: 19 municípios

Fonte: IBGE e AMNOR (Associação dos Municípios Mineiros do Noroeste). Alguns municípios vinculados a AMNOR divergem dos que são agregados na região Noroeste pelo IBGE, eles, Chapada Gaúcha, Urucuia, Pintópolis, São Gonçalo do Abaeté, Lagamar, Presidente Olegário, Varjão de Minas. Fonte IBGE. Acesso em 20 de jan 2022

Conforme se visualiza na tabela apresentada, todo o território dos municípios que compõem a macrorregião Noroeste de Minas na contemporaneidade, foram circunscritos em 1800 ao termo da Vila de Paracatu do Príncipe, permanecendo por todo o século XIX e início do XX sob sua área de influência.

O espaço geográfico a ele circunscrito apresenta características diversas que possibilita o entendimento de uma unidade territorial pautada na diversidade, apesar de possuir semelhanças em alguns aspectos geográficos, históricos e territoriais. Há ao longo da história da região, uma vasta extensão territorial e baixa densidade demográfica, como discutido no capítulo I ao apresentar a Comarca de Paracatu, a qual abarcava esse mesmo território.

A macrorregião do Noroeste possui na configuração geográfica atual, uma área de 60.906,30 km², correspondendo a 10,38% da área total do estado, porém, sua população equivale a 1,60% da população.

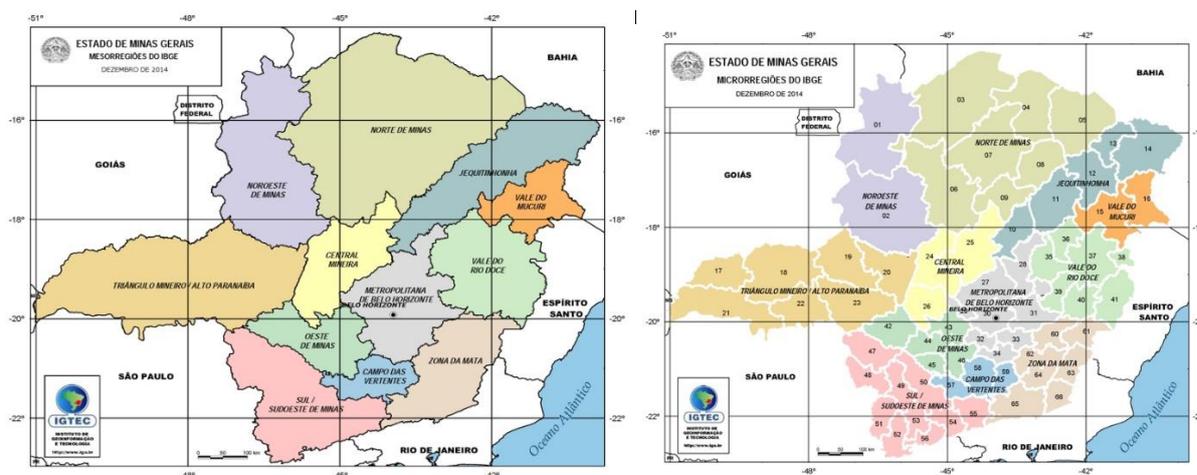


Figura 5: Mapa de Minas Gerais apresentando as 12 divisões do planejamento e o número de municípios em cada uma: Noroeste de Minas, Norte de Minas, Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, Central Mineira, Metropolitana de Belo Horizonte, Vale do Rio Doce, Oeste de Minas, Sul e Sudoeste de Minas, Campos das Vertentes e Zona da Mata. Fonte: <https://www.mg.gov.br/conteudo/conheca-minas/geografia/localizacao-geografica>. Acesso: jan. De 2020

O Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) divide o estado em 12 macrorregiões e 66 microrregiões no que tange a divisão espacial, levando em consideração como ponto “determinante, o processo social, o quadro natural como condicionante e a rede de comunicação e de lugares como elemento da articulação espacial” (IBGE).

Há também a divisão do “*Território da Cidadania Noroeste de Minas*”, sendo nessa classificação a região englobando 22 municípios: Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Pintópolis, Presidente Olegário, Riachinho, Santa Fé de Minas, São Gonçalo do Abaeté, São Romão, Uruana de Minas, Urucuia, Varjão de Minas e Vazante. Observa-se assim, diferença em alguns municípios que compõem a região em uma e outra classificação.

No Território da *Cidadania Noroeste de Minas* a área total corresponde a 61.340,08 km² com uma população de 313.534 sendo, 230.545 na área urbana e 82.989 habitantes na zona rural. Em 2014 haviam 4.502 famílias assentadas por projetos de reforma agrária em 82 projetos que englobam uma área de 291.126 hectares, sendo os dois municípios da região com os maiores números de famílias beneficiadas por essa política pública que iniciou no século XX, Paracatu (821 famílias) e João Pinheiro (644)¹⁷. Esse cenário contemporâneo representa o legado do período colonial, sendo ainda mantidas muitas características culturais e históricas que contribuem para a identidade da região.

Outra característica da região que se constitui em um dos legados do período colonial é a distância entre os núcleos urbanos. João Pinheiro, outrora o distrito de Paracatu, denominado de Santana dos Alegres, é o maior de Minas em extensão territorial, englobando uma área de 10,727.47 Km²¹⁸, seguido na região por Paracatu que possui 8.229.60 e Unai com 8.448,082. Conclui-se comparando estes dados que, o vasto território de Paracatu foi fragmentado no aspecto político administrativo e hoje, dois de seus antigos distritos são geograficamente falando, maiores. Quanto à renda per capita dos municípios que compõem o *Território da*

¹⁷Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2010); INCRA (2014); Atlas do Desenvolvimento Humano (2014); Índice de Desenvolvimento Humano/PNUD (2014).

¹⁸ João Pinheiro possui sete distritos totalizando uma população de 45,260, sendo 36,761 na área urbana e 8,499 na rural (IBGE, 2010). Além da cidade sede homônima, em cada sede de distrito há vilas que compõem a rede urbana municipal, além de diversos povoados localizados no interior em cada distrito.

Cidadania Noroeste o que possui maior índice é o de Formoso com a estimativa de R\$ 746.80 seguido por João Pinheiro com R\$ 724.40 e Paracatu foi apontado com R\$ 455.96.

Considerações finais

Ao tecermos as considerações finais do presente estudo, percebemos ser este um tema que carece de mais investigações e conseqüentemente, mais publicações, sendo rala a produção existente, tanto no que refere ao processo histórico, geográfico, econômico, social e cultural.

Percebemos que na região, tal como em outros lugares da capitania e da América Portuguesa, a formação das vilas e seus termos dependiam de decisões da Coroa e dos governos provinciais e estaduais.

Na colônia a instalação das vilas e a abrangência de seus termos constituíam em questões que perpassam pelo político, atendendo também às demandas dos grupos e elites locais, entrecruzando com os interesses por demarcação de novas circunscrições e (re) divisão do espaço, bem como, pelo desejo de autonomia político-administrativa dos agregados urbanos de maior abrangência e na delimitação dos territórios a ele circunscritos.

Nesse sentido, a reconfiguração da região que compôs o termo da vila de Paracatu do Príncipe também o foi. Interesses da elite política da região, relações com outras esferas de poder, estruturação da malha urbana e desenvolvimento econômico são pontos fundamentais para essa estruturação/ reestruturação do espaço. Sendo, portanto, fundamental o conhecimento do processo histórico que a construiu.

Referências Bibliográficas.

BICALHO, M. F. **As Câmaras Municipais no Império Português: O Exemplo do Rio de Janeiro.** *Revista Brasileira de História*, 18(36), 251-580, 1998. https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881998000200011.

BICALHO, M. F. B. As câmaras ultramarinas e o governo do Império. In Fragoso, J., BICALHO, M. F., & GOUVÊA, M. F. (Orgs). **O antigo regime nos trópicos** (189-221). Civilização Brasileira, 2001.

BICALHO, M. F. B. **A cidade e o Império: o Rio de Janeiro no século XVIII.** Civilização Brasileira, 2003.

CARRARA, Â. A. **Espaços urbanos de uma sociedade rural: Minas Gerais-1808-1835.** *Varia História*, (25), 144-164, 2001.

CARRARA, Â. A. **Paisagens de um grande sertão: a margem esquerda do médio São Francisco nos séculos XVIII a XX.** *Ciência & Trópico*, 29(1), 61-123, 2001b.
<https://periodicos.fundaj.gov.br/CIC/article/view/751>.

Carrara, Â. A. **Espaços urbanos da Capitania de Minas Gerais.** *Varia História*, (25), 144-164, 2002.

CHAVES, E. R. **Criação de vilas em Minas Gerais no início do regime monárquico: a região Norte.** *Varia história*, 29(51), 817-845, 2013.

CHAVES, E. R. **Criação de vilas em Minas Gerais no início do regime monárquico: elementos norteadores gerais.** In *XV Seminário sobre economia Mineira 30 anos.* [Apresentação de trabalho]. Diamantina. UFMG/Cedpelar, 15, 01-20, 2012.

FONSECA, C. D. **Funções, hierarquias e privilégios urbanos: a concessão dos títulos de vila e cidade na Capitania de Minas Gerais.** *Varia História*, 29, 39-51.

FONSECA, C. D. . **Arraiais e vilas d'el rei: espaço e poder nas Minas setecentistas.** UFMG, Belo Horizonte, 2011.

FONSECA, C. D. (2012). **Urbs e civitas: a formação dos espaços e territórios urbanos nas Minas setecentista.** *Anais do Museu Paulista*, 20(1), 77-108, 2012.
<https://www.scielo.br/pdf/anaismp/v20n1/v20n1a04.pdf>.

GONZAGA, O. **Memória Histórica de Paracatu.** Tipografia Jardim & Companhia, Paracatu, 1910.

PAULA, João Antônio de. **O Prometeu no sertão: economia e sociedade da capitania das Minas dos Matos Gerais.** São Paulo: Universidade de São Paulo, 1988 (História, Tese de doutorado).

SILVA, G.S, GONÇALVES, M. C.S & SILVA, V. J. **Histórias e Memórias.** Experiências Compartilhadas em João Pinheiro. Editora do Patrimônio cultural de João Pinheiro, João Pinheiro, 2011.